



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

LEI MUNICIPAL N° 257/GP/04.
DE 05 DE ABRIL DE 2004.

**“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE
NOMES DE ESCOLAS RURAIS, E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, por seus representantes legais na Câmara Municipal.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - A Escola municipal de Ensino Fundamental denominada Paulo Freire, passa ser denominada: E.M.E.F. GREISSOM DE LIMA TORRES.

Art. 2º - A Escola municipal de Ensino Fundamental denominada Greissom de Lima Torres, passa ser denominada: E.M.E.F PEDRO BORGES.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2004.

Edimilson Maturana da Silva
Prefeito Municipal